

Normas do Concurso Montras Decoradas com Camélias

A. Âmbito

As presentes normas destinam-se a regular o funcionamento do “Concurso Montras Decoradas com Camélias” integrado nas festividades da XV Festa Internacional das Camélias, sendo organizado pelo Município de Celorico de Basto.

B. Objetivo

1. O Município de Celorico de Basto, através do “Concurso Montras Decoradas com Camélias”, tem por objetivo estimular e valorizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante as festividades da XV Festa Internacional das Camélias e, simultaneamente, promover a dinamização turística do Concelho.
2. As montras a concurso devem ser decoradas, maioritariamente, com camélias.

C. Calendário

1. A candidatura ao “Concurso Montras Decoradas com Camélias” deve ser feita até ao dia 22 de Fevereiro de 2018.
2. A montra a concurso deve ser decorada até as 10h00 do dia 7 de Março de 2018 e deve permanecer decorada até ao dia 31 de Março de 2018.
3. O Município procederá ao levantamento fotográfico, das montras decoradas, durante os dias 7 e 8 de Março.
4. No dia 9 de Março, as fotografias serão publicadas na Página do Facebook do Município, para que o público em geral proceda à votação das montras a concurso.
5. Os resultados do concurso serão divulgados na Página do Facebook do Município, pelas 21h00, do dia 29 de Março.
6. A sessão de entrega dos prémios terá lugar no dia 31 de Março, pelas 14h30, no centro cultural Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa.

D. Participantes

1. Podem inscrever-se no “Concurso Montras decoradas com Camélias”, todos os estabelecimentos comerciais ou de serviços, com montras visíveis do exterior e localizados no concelho de Celorico de Basto.
2. Cada estabelecimento comercial pode ir a concurso com uma única montra.
3. Para a realização do concurso terá que haver o mínimo de 8 inscrições.

E. Candidaturas

1. As candidaturas devem ser apresentadas através do formulário de inscrição concedido pela Loja Interativa de Turismo.
2. A inscrição no concurso é gratuita e deverá ser efetuada através de ficha de inscrição a enviar diretamente para a Loja Interativa de Turismo de Celorico de Basto através do email lojaturismo@cm-celoricobasto.pt ou por correio para a seguinte morada: Praça Cardeal D. António Ribeiro, 153, 4890-221 Celorico de Basto, até ao dia 22 de fevereiro de 2018.

F. Avaliação

A avaliação será realizada da seguinte forma:

1. 50% pelo público em geral, que poderá dar a sua opinião e votar na montra que mais gosta. Para tal, as fotografias das montras serão colocadas no facebook do Município de Celorico de Basto, em: <https://www.facebook.com/municipio.celoricobasto/?fref=ts>. Cada “gosto” equivale a 1 ponto na avaliação das montras, contabilizados até às 08h00 do dia 29 de Março de 2018.
2. 50% pelo júri composto por um representante de cada estabelecimento comercial que vai a concurso, e que votará na montra que escolher como **melhor montra**, não podendo votar no seu próprio estabelecimento. Para proceder a esta votação, cada representante deverá dirigir-se à Loja de Turismo no dia 28 de Março (das 09:00h às 17:00h), onde concretizará a sua escolha.

Cada “gosto” equivale a 1 ponto na avaliação das montras, contabilizados até às 08h00 do dia 29 de Março de 2018.

G. Identificação das Montras

Para melhor identificação dos estabelecimentos a concurso, será colocado na montra um dístico cedido pelo Município. O dístico deve ser afixado durante o concurso, em local visível e em bom estado de conservação.

H. Resultados e Prémios

1. Os resultados do concurso serão divulgados na Página do Facebook do Município, pelas 21h00, do dia 29 de Março, e a sessão de entrega dos prémios, terá lugar no dia 31 de Março, pelas 14h30, no centro cultural Prof. Doutor Marcelo Rebelo de Sousa.
2. Serão atribuídos diplomas de participação a todos os concorrentes.
3. Aos três primeiros classificados serão ainda atribuídos os seguintes prémios:
 - 1.º Prémio: 150,00€;
 - 2.º Prémio: 100,00€;
 - 3.º Prémio: 50,00€.

I. Casos omissos

Os casos omissos às presentes normas serão resolvidos pelo Município de Celorico de Basto.

J. Esclarecimentos

Para qualquer esclarecimento contactar:

Município de Celorico de Basto – Loja Interativa de Turismo

Tel. (+351) 255 323 100

E-mail: lojaturismo@cm-celoricobasto.pt

ANEXO – Ficha de Inscrição – “Concurso Montras Decoradas com Camélias”

Denominação Social: _____

Atividade: _____ Número de contribuinte: _____

Morada: _____

Código Postal: _____ - _____ Freguesia: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Página Web: _____

Representante:

Na qualidade de:

AO ASSINAR A FICHA DE INSCRIÇÃO, A ENTIDADE PARTICIPANTE DECLARA QUE:

Tomou pleno conhecimento e concorda com os termos constantes das normas de funcionamento do “Concurso de Montras Decoradas com Camélias”. Cede ao Município os direitos de autor/a para utilização de fotografias e vídeos da montra apresentada a concurso, nomeadamente para publicação em suporte de papel e/ou informático.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

A PREENCHER PELO MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

Número de concorrente/Montra: _____

Data: ____ / ____ / 2018

P´serviços: _____